

-----**EXTRATO DA ATA Nº 48**-----

No dia vinte e seis de maio do ano de dois mil e dezassete, pelas dez horas, reuniu no Auditório João Bernardino Gomes, LEAP CENTER – Espaço Amoreiras – Centro Empresarial, sito na Rua D. João V, nº 24, 1.03, em Lisboa, a Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas da “PHAROL, SGPS S.A.” (adiante “PHAROL” ou “Sociedade”), Sociedade Aberta, com sede na Rua Joshua Benoliel, 1, 2C, Edifício Amoreiras Square, em Lisboa, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, com o número único de registo e pessoa coletiva 503215058, com o capital social de 26.895.375 Euros, com a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

**Ponto Um:** Deliberar sobre a eleição dos membros da Mesa da Assembleia Geral para completar o mandato correspondente ao triénio 2015-2017; -----

**Ponto Dois:** Deliberar sobre a eleição do Vogal do Conselho Fiscal Suplente para completar o mandato correspondente ao triénio 2015-2017; -----

**Ponto Três:** Deliberar sobre a ratificação da cooptação do Administrador José Manuel Melo da Silva para completar o mandato em curso (2015-2017). -----

Na sequência da renúncia apresentada pelo Presidente e Secretária da Mesa da Assembleia Geral, Dr. João Vieira de Almeida e Dra. Sofia Barata respetivamente, e de acordo com o art. 374º, nº 3 do C.S.C., o Presidente do Conselho Fiscal, Dr. José Maria Ribeiro da Cunha, dirigiu os trabalhos na qualidade de Presidente da Mesa da Assembleia Geral, tendo convidado para o secretariar, com a anuência dos Senhores Acionistas presentes, o Senhor Acionista Dr. Luís Manuel da Costa de Sousa de Macedo. -----

Encontravam-se igualmente presentes os Administradores Senhores Dr. Luís Maria Viana Palha da Silva, Presidente do Conselho de Administração, Dr. André Cardoso de Meneses Navarro, Dr. João do Passo Vicente Ribeiro, Dr. João Manuel Pisco de

Castro, Dr. Jorge Telmo Maria Freire Cardoso, Dr. José Manuel Melo da Silva, Dra. Maria do Rosário Amado Pinto Correia e Dr. Pedro Zañartu Gubert Morais Leitão, vogais do mesmo Conselho, e ainda o Vogal do Conselho Fiscal Dr. Pedro Falcão e o Revisor Oficial de Contas Dr. Rui Helena.-----

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral começou por apresentar cumprimentos aos presentes e prosseguiu referindo que a reunião da Assembleia havia sido regularmente convocada, nos termos e com a antecedência estabelecidos na Lei, e por anúncio publicado no sítio oficial do Ministério da Justiça – <http://publicacoes.mj.pt> – e nos websites da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (“CMVM”) e da Sociedade, tendo sido cumpridas todas as formalidades legais para que a Assembleia Geral fosse considerada como validamente constituída para que pudesse deliberar sobre todas as matérias constantes da ordem do dia. ---  
Igualmente constatou pelo exame da lista de presenças devidamente organizada, que, naquele momento, se encontravam presentes ou representados na Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas, titulares de 353.847.547 (trezentos e cinquenta e três milhões oitocentos e quarenta e sete mil quinhentas e quarenta e sete) ações, representando 39,47% (trinta e nove vírgula quarenta e sete por cento) do capital social da sociedade que é de 26.895.375 (vinte e seis milhões oitocentos e noventa e cinco mil trezentos e setenta e cinco) Euros. Nenhum Acionista se inscreveu para votar por correspondência postal ou eletrónica. -----

A folha de presenças e as cartas mandadeiras dos acionistas representados ficam arquivadas junto à presente ata e consideram-se parte integrante da mesma. -----

Feitas estas considerações introdutórias, o Presidente da Mesa, tendo verificado que nenhum Senhor Acionista desejava colocar alguma questão prévia, passou de seguida à Ordem de Trabalhos informando que iria ser debatido o **ponto um** da

Ordem de Trabalhos "**Deliberar sobre a eleição dos membros da Mesa da Assembleia Geral para completar o mandato correspondente ao triénio 2015-2017**", cuja proposta foi assinada pelos acionistas BCP e Novo Banco, a seguir se transcreve: -----

**"PONTO 1 DA ORDEM DE TRABALHOS:** -----

*(Deliberar sobre a eleição dos membros da Mesa da Assembleia Geral para completar o mandato correspondente ao triénio 2015-2017)* -----

*Considerando a renuncia dos Presidente e Secretária da Mesa da Assembleia Geral em julho de 2016, torna-se necessário proceder à sua substituição para completar o mandato em curso.* -----

*Nestes termos propõe-se que seja aprovada a eleição dos membros da Mesa da Assembleia Geral abaixo indicados a fim de completarem o mandato 2015-2017: ---*

**Presidente da Mesa:** -----

*Diogo Campos Barradas de Lacerda Machado* -----

**Secretária:** -----

*Maria de Lourdes Vasconcelos Pimentel da Cunha Trigo* -----

*Em anexo à presente proposta encontra-se o curriculum vitae de cada uma das pessoas acima indicadas, com as informações exigidas pelo disposto na alínea d) do número 1 do artigo 289.º do Código das Sociedades Comerciais."* -----

*(...)* -----

Não havendo mais nenhum pedido de esclarecimento, o Senhor Presidente da Mesa agradeceu e anunciou que se iria passar à votação do **ponto um** da Ordem de Trabalhos, "**Deliberar sobre a eleição dos membros da Mesa da Assembleia Geral para completar o mandato correspondente ao triénio 2015-2017**". ---

Concluído o processo de votação do **ponto um**, e após um compasso de espera

para proceder à contagem dos votos, procedeu-se à leitura e à projeção dos resultados finais que foram os seguintes: -----

Votos a favor: 353.246.488 (trezentos e cinquenta e três milhões duzentos e quarenta e seis mil quatrocentos e oitenta e oito), representativos de 99,83% dos votantes -----

Votos contra: 147.470 (cento e quarenta e sete mil quatrocentos e setenta), representativos de 0,04% dos votantes -----

Abstencões: 453.589 (quatrocentos e cinquenta e três mil quinhentos e oitenta e nove) representativos de 0,13% dos votantes -----

Votos nulos: 0 (zero) -----

Face aos resultados apurados, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral anunciou ter sido aprovada a proposta apresentada relativa ao **ponto um** da Ordem de Trabalhos. -----

Prosseguindo os trabalhos, o Senhor Presidente da Mesa passou à discussão do ponto **dois** da Ordem de Trabalhos **"Deliberar sobre a eleição do Vogal do Conselho Fiscal Suplente para completar o mandato correspondente ao triénio 2015-2017"**, com a proposta apresentada pelo Conselho Fiscal, e que é do teor seguinte: -----

**"PONTO 2 DA ORDEM DE TRABALHOS:** -----

*(Deliberar sobre a eleição do Vogal do Conselho Fiscal Suplente para completar o mandato correspondente ao triénio 2015-2017).* -----

***Considerando:*** -----

*A necessidade de dar cumprimento ao nº 5 do artigo 413º do Código das Sociedades Comerciais e ao nº 1 do artigo 27º dos Estatutos da Sociedade propõe-se que os Senhores Acionistas aprovem, como Vogal do Conselho Fiscal Suplente, a*

*eleição da pessoa a seguir indicada para completar o mandato do triénio 2015-2017*

**Vogal do Conselho Fiscal Suplente:** -----

*Paulo Ribeiro da Silva* -----

*Em anexo à presente proposta encontra-se o curriculum vitae do acima indicado, com as informações exigidas pelo disposto na alínea d) do número 1 do artigo 289º do Código das Sociedades Comerciais.”* -----

(...) -----

Não havendo qualquer pedido de intervenção o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral submeteu à votação o **ponto dois** da Ordem de Trabalhos **“Deliberar sobre a eleição do Vogal do Conselho Fiscal Suplente para completar o mandato correspondente ao triénio 2015-2017”**. -----

Concluído o processo de votação, procedeu-se à leitura e à projeção dos resultados finais do **ponto dois** que foram os seguintes:-----

Votos a favor: 442.902.594 (quatrocentos e quarenta e dois milhões novecentos e dois mil quinhentos e noventa e quatro), representativos de 99,87% dos votantes. -

Votos contra: 139.134 (cento e trinta e nove mil cento e trinta e quatro), representativos de 0,03% dos votantes -----

Abstenções: 457.024 (quatrocentos e cinquenta e sete mil e vinte quatro), representativos de 0,10% dos votantes -----

Votos nulos: 0 (zero) -----

Face aos resultados apurados, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral anunciou ter sido aprovada a proposta apresentada relativa ao **ponto dois** da Ordem de Trabalhos. -----

(...) alterando-se a partir desse momento o número de ações presentes na Assembleia que passou a ser de 443.498.752 (quatrocentos e quarenta e três

milhões quatrocentos e noventa e oito mil setecentas e cinquenta e duas) ações, representando 49,47% (quarenta e nove virgula quarenta e sete por cento) do capital social da sociedade. -----

Seguidamente, o Senhor Presidente da Mesa informou que se passaria para o último ponto a deliberar – **ponto três** da Ordem de Trabalhos **“Deliberar sobre a ratificação da cooptação do Administrador José Manuel Melo da Silva”**, cuja proposta do Conselho de Administração a seguir se transcreve: -----

**“PONTO 3 DA ORDEM DE TRABALHOS:** -----

*(Deliberar sobre a ratificação da cooptação do Administrador José Manuel Melo da Silva)* -----

***Considerando:*** -----

A) *Que o Conselho de Administração na sua reunião de 25 de julho de 2016, deliberou, nos termos do disposto no artigo 393.º, n.º 3, alínea b) do Código das Sociedades Comerciais, cooptar José Manuel Melo da Silva para exercer a função de administrador da Sociedade através do preenchimento de cargo vago;* -----

B) *O disposto no número 4 do artigo 393.º do Código das Sociedades Comerciais;*

***Propõe-se que seja deliberado:*** -----

*Ratificar a cooptação do administrador José Manuel Melo da Silva para exercer funções até ao final do mandato correspondente ao triénio 2015-2017.”* -----

O Senhor Presidente da Mesa, procedeu à leitura desta proposta e perguntou se algum dos Senhores Acionistas ali presentes desejava intervir. Não havendo qualquer pedido de intervenção o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral passou de seguida à votação o **ponto três** e último da Ordem de Trabalhos, **“Deliberar sobre a ratificação da cooptação do Administrador José Manuel Melo da Silva”** -----

Concluído o processo de votação, procedeu-se à leitura e projeção dos resultados finais do **ponto três** da Ordem de Trabalhos, que foram os seguintes: -----

Votos a favor: 429.177.528 (quatrocentos e vinte e nove milhões cento e setenta e sete mil quinhentos e vinte e oito), representativos de 96,77% dos votantes -----

Votos contra: 13.834.185 (treze milhões oitocentos e trinta e quatro mil cento e oitenta e cinco), representativos de 3,12% dos votantes-----

Abstenções: 487.039 (quatrocentos e oitenta e sete mil e trinta e nove), representativos de 0,11% dos votantes -----

Votos nulos: 0 (zero) -----

Perante os resultados apurados o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral anunciou ter sido aprovada a proposta apresentada relativa ao **ponto três** da Ordem de Trabalhos. -----

À presente ata ficam como anexos e fazendo parte integrante da mesma, todas as propostas apresentadas. -----

Nada mais havendo a deliberar, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral declarou encerrada a reunião, agradecendo a todos a colaboração que haviam dado à condução dos trabalhos da Assembleia Geral. -----

Foi lavrada a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente do Conselho Fiscal, Dr. José Maria Ribeiro da Cunha e pelo Senhor Acionista Dr. Luis Manuel da Costa de Sousa de Macedo que, nesta reunião, exerceram respetivamente as funções de Presidente da Mesa da Assembleia Geral e de Secretário da Mesa. -----